REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

MATRÍCULAS
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
Ano Letivo 2025/2026

1 Renovação de matrícula na Educação Pré-escolar

1.1. Na educação pré-escolar, a renovação de matrícula tem lugar nos anos escolares subsequentes ao da matrícula e cessa no ano escolar em que a criança atinja a idade de ingresso na escolaridade obrigatória, ou seja autorizada a ingressar no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico,

1.2. Para a educação pré-escolar, no ano letivo de 2025/2026, **a renovação de matrícula é efetuada pelo Agrupamento de Escolas**, devendo apenas os encarregados de educação aceder à aplicação Portal das Matrículas (**https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt**), nas seguintes situações:

a) A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;

b) A alteração de encarregado de educação.

1.3. Para se autenticar no portal das matrículas (**https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt**) o encarregado de educação poderá utilizar os códigos de autenticação ao Portal das Finanças, o cartão do cidadão ou a chave móvel digital. Caso opte pela utilização do cartão do cidadão deve ter na sua posse os códigos de autenticação (PIN) do encarregado de educação e do aluno a matricular, e um leitor de cartão de cidadão.

1.4. A renovação de matrícula deverá ser efetuada eletronicamente até ao dia 11 de julho de 2025, impreterivelmente.

1.5. No âmbito da renovação de matrícula, o encarregado de educação deve adotar os seguintes procedimentos:

i) Proceder no Portal da Educação em **http://educacao.cm-covilha.pt**, a partir de **1 de julho de 2025**, à inscrição ou renovação nos serviços de apoio à família - Refeição e prolongamento de horário – conforme a situação e considerando o

definido nos documentos "Portal da Educação - 1ª Inscrição" ou "Portal da Educação - Renovação Automática".

ii) Requerer no Portal da Educação em **http://educacao.cm-covilha.pt**, a partir de **1 de julho de 2025**, ao pedido de Transporte Escolar, caso seja necessário.

iii) Preencher o documento Proteção de Dados.

iv) Preencher o documento Seguro Escolar.

v) Preencher o documento Ficha de Identificação.

vi) Anexar a Declaração de Abono de Família datada de 2025.

vii) Anexar a Declaração de Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados Pessoais.

viii) Anexar uma foto da criança, a cores e tipo passe.

ix) Anexar Ficha de Inscrição de associado na Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, caso esteja interessado.

1.6. Na página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto **(http://www.aefhp.pt/),** no espaço Renovação de Matrícula 2025/2026, poderá aceder ao manual de utilização e à informação sobre os passos a adotar na inscrição nos serviços referidos em i) e ii) do ponto anterior e descarregar os documentos referidos em iii), iv) e v) do ponto anterior.

1.7. Depois de devidamente preenchidos, os documentos mencionados no ponto 1.5 deverão ser enviados digitalmente para o mail seguinte, considerando a área de influência da escola frequentada pelo aluno no ano letivo 2024/2025:

Mail para envio da documentação	Escolas ou área geográfica da residência do aluno
matriculaspaul@aefhp.pt	S. Jorge da Beira, Barroca Grande, Paul e Unhais da Serra
matriculastortosendo@aefhp.pt	Coutada. Peso, Vales do Rio, Dominguiso, Cortes do Meio e Tortosendo
matriculasfreiheitorpinto@aefhp.pt	Escolas Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã

1.8. No envio via mail da documentação e da foto da criança digitalizada deverá ser indicado o nome completo da criança e o Jardim de Infância de frequência no ano letivo 2024/2025, conforme o seguinte exemplo:

Exemplo: Maria Luísa Lourenço, JI de Vales do Rio

1.9. Na impossibilidade do envio digital dos documentos mencionados nos pontos anteriores, deverão os mesmos ser solicitados e entregues em suporte de papel, devidamente preenchidos e assinados, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, **até ao dia 11 de julho de 2025,** impreterivelmente.

2 Observações

Qualquer dúvida por parte dos Encarregados de Educação deverá ser esclarecida junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, preferencialmente através dos seguintes contactos:

Telefone

EB 2/3 Ciclos do Paul: 275 960 020

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: 275 951 390

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: 275 331 228

Mail

EB 2/3 Ciclos do Paul: matriculaspaul@aefhp.pt

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: matriculastortosendo@aefhp.pt

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: matriculasfreiheitorpinto@aefhp.pt

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 09 de junho de 2025

O Vice-Presidente da CAP

(Florentino Antão Geraldes Ramos)